



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

**GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES**

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.**

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 070 /2025**

**APROVADO**

**“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA COMO OPÇÃO TERAPÊUTICA DE SAÚDE PÚBLICA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E QUE TENHA MOBILIDADE REDUZIDA E OUTRAS NECESSIDADES ESPECIAIS E ESPECIFICAS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A Câmara de Vereadores de Maracanaú aprova:**

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Maracanaú, **PROGRAMA MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA**, que tem como objetivo proporcionar terapia educacional, que utiliza os recursos do cavalo, dentro de uma abordagem interdisciplinar, na área de Saúde, Educação e Esportes, buscando o desenvolvimento físico, psíquico e social de pessoas com deficiência físicas e intelectuais, distúrbios comportamentais e/ou dificuldades de aprendizagem, vítimas de acidentes que tenham possibilidade de melhora do assim como quadro clínico.

**§ 1º** - Equoterapia é um método terapêutico e educacional, o qual por meio de abordagem transdisciplinar, utiliza o cavalo para o desenvolvimento das pessoas com deficiências, buscando melhorias significativas em suas condições Biopsicossociais

**Art. 2º** - O Programa Municipal de Equoterapia consiste no atendimento a saúde e educação as pessoas com necessidades específicas, pessoas com mobilidade reduzida, com autismo, na área de habilitação, reabilitação e social, sendo indicadas também as pessoas com distúrbios evolutivos e/ou comportamentais.



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

**Parágrafo Único** - A Equoterapia mencionada no “caput” e reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina como método terapêutico (parecer nº 06/97, de 9 de abril de 1997).

**Art. 3º**- A pratica da equoterapia e condicionada a parecer favorável em avaliação medica, psicológica e fisioterápica.

**Parágrafo Único** – A equoterapia tem inúmeros benefícios;

Potencializa habilidades motoras, tonicidade e força muscular;  
Ajuda a melhorar a postura e equilíbrio;  
Promove ganhos em nível físico e psíquico;  
Dá a sensação de relaxamento e conscientização do próprio corpo;  
Noção de espaço;  
Otimiza o desenvolvimento de formas de socialização, autoconfiança e autoestima;  
Entre outros.

**Art. 4º**- Os locais para a pratica da Equoterapia devem ser dotados de instalações apropriadas e cavalos devidamente adestrados para este fim.

**Art. 5º** - O referido projeto é de suma importância para o nosso Município, e se justifica por tudo apresentado. Vale ressaltar que temos uma demanda significativa e relevante de pessoas que precisam deste serviço na nossa Cidade.

**Art. 6º**- As despesas decorrentes da execução desta indicação correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 24 de março de 2025.**

**Amanda Oliveira Rodrigues Portela**  
Vereadora



**APROVADO**



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo criar o Programa Municipal de Equoterapia, visando atender as pessoas com deficiências físicas ou mentais, distúrbios comportamentais e vítimas de acidentes.

A equoterapia é um método terapêutico reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina (parecer nº 06/97, de 9 de abril de 1997), que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de necessidades especiais (física e/ou mental), requerendo para pessoas com isso a integração de três elementos: terapeuta, praticante e cavalo.

A equoterapia ou terapia assistida por cavalos é um método terapêutico – físico ocupacional e educacional – que utiliza os cavalos para estimular o desenvolvimento da mente e do corpo.

Imagine o seguinte cenário: uma pessoa com deficiência física, que não consegue andar. Agora, visualize essa mesma pessoa andando livremente em um cavalo. O que será que ela deve estar sentindo. Liberdade e independência. Essa é uma das missões da equoterapia.

Portanto, a **terapia com cavalos** tem o papel de apoiar e estimular a mente e o corpo na reabilitação de diversas doenças e complicações. Na prática, a técnica é realizada em movimentos tridimensionais ou em três eixos: para cima e para baixo; para um lado e para o outro; para frente e para trás.

A equoterapia contribui para o desenvolvimento do equilíbrio aperfeiçoamento da coordenação, para a normalização do tônus muscular, desenvolvimento da força muscular e conscientização do próprio corpo, comunicação, sociabilização, relaxamento, confiança em si mesmo autoestima.

Para o praticante da equoterapia, o cavalo torna-se uma experiência nova e um desafio estimulante, o mesmo passa a não perceber que esta praticando reabilitação.

A equoterapia possibilita o desenvolvimento global, o ajustamento pessoal e a independência, em igualdade de condições com os demais cidadãos, consideradas as diferenças individuais, viabilizando a inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais.

A equoterapia pode ser praticada por qualquer pessoa. Ou seja, não existe diferenciação entre crianças, jovens, adultos e idosos. Porém, entre os principais tratamentos de reabilitação, a equoterapia é indicada em casos de pessoas com:

Síndrome de Down;  
Paralisia cerebral;

**Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará**  
**CEP: 61905-167 – gabvereadoraamandarodrigues@outlook.com**



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

Esclerose múltipla;  
Lesões neuromotoras;  
Seqüelas de acidentes e cirurgias;  
Doenças genéticas, ortopédicas e musculares;  
Acidente vascular cerebral (AVC);  
Trauma cranioencefálico;  
Atraso maturativo;  
Autismo;  
Falta de coordenação motora;  
Deficiência visual e auditiva;  
Síndromes diversas;  
TDAH  
Outras.

Pelos motivos expostos peço o voto dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Indicação.

**Amanda Oliveira Rodrigues Portela**  
Vereadora



**APROVADO**